
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.19/99

PAG. 1

M I N U T A

Aos DEZASSEIS de JUNHO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e NOVE
nesta Cidade de Sines e sala de Sesseos do Edificio dos Pacos
do Concelho, teve lugar a REUNIAO ORDINARIA da Camara
Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA
- ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

FALTA JUSTIFICADA - NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta
a reuniao, eram 15.30 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1 - SR. PRESIDENTE:-----

1.1 - FESTIVAL DE GASTRONOMIA EM SINES "ALENTEJO A MESA" E FEIRA
DE ARTESANATO DE 8 A 18 DE JULHO: -----

Aprovado, por unanimidade, o Regulamento do referido
Festival, com as correccoes introduzidas. -----

2 - VEREADORA CARMEM: -----

2.1 - LOCALIZACAO DA NOVA ESCOLA BASICA 2+3:-----

A Sra. Vereadora apresentou fax da DREA, em resposta a uma
solicitacao da Camara Municipal de Sines, em que aquela entidade
informa considerar como melhor solucao para a nova escola a
localizacao no espaco actual.-----

A Camara Municipal de Sines e da mesma opiniao, considerando que
os novos edificios devem ser construidos de modo a manter em
funcionamento a todo o tempo a escola. A dimensao do terreno
.../...

permite essa construcao faseada. A Camara Municipal de Sines aguarda a proposta de implantacao e o projecto para analise.-----

2.2 - NORMAS PROVISORIAS DO PLANO DE URBANIZACAO DA CIDADE DE SINES: -----

A Sra. Vereadora Carmem apresentou a proposta tecnica do texto para as Normas Provisorias, para posterior apreciacao e discussao a agendar. -----

3 - VEREADOR NOGUEIRA: -----

3.1 - PRORROGACAO DO CONTRATO COM O GINASIO CLUBE DE SINES (TRANSPORTES): Aprovado, por unanimidade, a inclusao deste

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - EXPEDIENTE GERAL: -----

1.1 - GCS - GINASIO CLUBE DE SINES - IV Torneio Nacional de Corridas em Patins "Rodinhas Bravas 99" - Subsidio:-----

Presente of. c/ entrada n. 8871, de 99-06-08, solicitando concessao de subsidio para participacao dos encargos com a deslocação da Seccao de Corridas em Patins ao referido Torneio realizado na Regiao Autonoma da Madeira. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado um subsidio de 100.000\$00".-----

1.2 - CASA MORTUARIA DA SONEGA - Alteracao - Construcao de uma Torre: -----

Presente of. c/ entrada n. 7732, de 99.05.18, da Camara Municipal de Santiago do Cacem, informando que foi autorizada a construcao de uma torre na Casa Mortuaria da Sonega, a pedido da Comissao de Festas.-----

Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS concorda com a alteracao ao projecto da casa Mortuaria, com a construcao de uma torre. Informe-se a CMSC e a Comissao de Festas".-----

1.3 - CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DE SANTIAGO DO CACEM - Relatorio e Contas 1998:-----

Presente of. c/ entrada n. 8528, de 99-06-01, enviando o Relatorio e Contas relativo ao ano de 1998. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" "Tomamos conhecimento".

1.4 - MAPAS MENSAIS DE ASSIDUIDADE DO PESSOAL DO QUADRO E CONTRATADO - Fevereiro a Abril/99:-----

A Camara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas em epigrafe. -----

1.5 - AMLA - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - Concepcao Construcao do Sistema de transferencia e tratamento dos Residuos solidos do Alentejo Litoral, Aljustrel e Ferreira do Alentejo: -----

Presente of. c/ entrada n. 8617, de 99-06-02, enviando a acta n.

32 da reuniao sobre a empreitada em epigrafe. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" "Tomamos conhecimento".

2 - REPARTICAO FINANCEIRA: -----

2.1 - ANULACAO DE CHEQUES EM TRANSITO - Seccao de Contabilidade:--
Presente informacao da Seccao de Contabilidade, anexando relacao
de cheques emitidos pela Camara Municipal, de 1991 a 1998, que
nunca foram levantados pelos beneficiarios. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Anular os cheques
constantas da relacao anexa, nos termos da lei".-----

2.2 - CONSUMOS DE GASOLEO - Abril/99:-----

A Camara Municipal tomou conhecimento dos consumos de gasoleo.----
Deliberado, por unanimidade, oferecer o gasoleo aos Bombeiros
Voluntarios de Sines, no valor total de 181.860\$00.-----
Cobrar o gasoleo ao Ginasio Clube de Sines, Vasco da Gama Atletico
Clube, Juntas de Freguesia de Sines e de Porto Covo e Lar Prats,
nos valores de 102.795\$00, 187.530\$00, 25.410\$00, 34.965\$00 e
107.940\$00.-----

2.3 - EUSEBIO JESUS VILHENA - Proposta para aquisicao da fraccao
D, r/c, Dto, n. 4 da Rua Dias Coelho:-----

Presente processo referente ao pedido para aquisicao da referida
fraccao em prestacoes mensais de 50.000\$00.-----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nao se concorda com a
proposta apresentada, dado que levaria muitos anos a concretizar.
Devera, assim, se o pretender, contrair emprestimo bancario para
efeitos de aquisicao".-----

2.4 - VIVA - PROMOCAO IMOBILIARIA, LDA. - Lote 24 do Loteamento da
Cerca do Meio: -----

Presente informacao do Notariado Privativo da CMS sobre a situacao
do lote em referencia e indicacao de que a VIVA esta interessada
em adquirir o lote. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A CMS aceita a venda do
lote 24 pelo valor atribuido aquando da operacao de loteamento
(10.650.768\$00). Por sua vez a Camara Municipal de Sines pagara a
divida a VIVA no valor de 5.349.482\$00".-----

2.5 - PRORROGACAO DO CONTRATO DE ALUGUER DO AUTOCARRO DO GINASIO
CLUBE DE SINES: -----

Aprovada, por unanimidade, a proposta do Sr. Vereador Nogueira
para prorrogacao do contrato referido em epigrafe, por mais um
mes, ou seja ate Julho/99, a fim de possibilitar os pedidos de
transporte para deslocacoes as praias das criancas do campo,
infantarios e ATL. -----

3 - EXPEDIENTE DE OBRAS: -----

3.1 - LEONEL HENRIQUES - Lote 42 da ZI1 1:-----

Presente req. c/ entrada n. 656, de 99-05-13, solicitando
autorizacao para alteracao do preco de aquisicao das benfeitorias
existentes no lote em epigrafe ao Sr. Manuel Jorge das Salas
.../...

Correia. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido. O valor fixado foi de 9.500 contos pelo que nao podera agora ser alterado".-----

3.2 - VENDA DE TERRENOS MUNICIPAIS EM HASTA PUBLICA (99-05-21):---
A Camara Municipal tomou conhecimento da acta da hasta publica da venda de lotes de terreno (edital 27/99).----- O Sr. Vereador Guinote sublinhou que a sua apreciacao e que os valores tao elevados a que chegaram os lotes de terreno levam a exclusao social. Isto significa que, tambem, se faz exclusao social atraves de politica de solos praticada pela Camara. Isto e a realidade.-----

3.3 - INFORMACAO A CAMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, CONFORME SUBDELEGACAO DE COMPETENCIAS DELIBERADA EM SESSAO DE 07.01.98, E NOS TERMOS DO N. 3 DO ART. 52 DO DL 100/84, NA REDACCAO DA LEI 25/85, DE 12 DE AGOSTO E LEI 18/91 DE 12 DE JUNHO: -----
A Camara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----
- Licencas de construcao emitidas no periodo de 31 de Maio a 11 de Junho/99; -----
- Projectos indeferidos no periodo de 31 de Maio a 11 de Junho/99.

3.4 - BERNARDINO & COLA - CONSTRUCOES, LDA. - Loteamento (3/99) sito nas Percebeiras:-----
Presente req. c/ entrada n. 647, de 99-05-11, requerendo o licenciamento da operacao de loteamento de um terreno sito nas Percebeiras. -----
Aprovado, por unanimidade, o despacho proposto pela Sra. Vereadora do Pelouro que se transcreve:"Tendo em conta que o Plano de Pormenor da Zona Norte de Sines esta em curso; a indefinicao da rede viaria e tendo em conta, ainda, a inexistencia de infraestruturas na zona em causa e indeferido o presente projecto de loteamento" -----

3.5 - J. SILVA LOBO, CONSTRUCAO CIVIL, LDA. - Projecto de arquitectura - Rua Joao Soares e Marques de Pombal, n. 70:-----
Presente processo referente ao pedido de licenciamento de um edificio na Rua Joao Soares e Rua Marques de Pombal, n. 70, em Sines. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Indeferido o presente projecto de arquitectura. Deve ser reformulado tendo em conta os seguintes aspectos: -----
- Ponto 1 e ponto 2 do parecer tecnico de 99-05-28; -----
- Relativamente a Rua Joao Soares deve cumprir o artigo 59 do RGEU; -----
- Na Rua Marques de Pombal deve respeitar o alinhamento do predio do Gaveto do lado oposto do quarteirao, ao nivel de todos os pisos; -----
- Deve eliminar todas as construcoes do sexto piso, admitindo-se a .../...

manutencao do torreo e as caixas do elevador;-----
- Quanto a rampa de acesso a garagem em cave, devera o mesmo ser reformulado de forma que a sua largura seja no minimo de 3 m, dando cumprimento ao disposto no art. 5, n. 2 a) do DL n. 66/95, de 8 de Abril - "Regulamento de Seguranca Contra Incendios em lugares de Estacionamento cobertos". Existe ainda a meio da rampa um obstaculo que implica um pe direito nesse ponto de apenas 1,80 m, o que e manifestamente insuficiente".-----

3.6 - SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SINES - Viabilidade de construcao para ampliacao do Lar Prats:-----
Presente proposta da Sra. Vereadora Carmem na sequencia de reuniao com a Santa Casa da Misericordia, no sentido de se autorizar a construcao de um edificio de quatro pisos, desde que a altura deste nao ultrapasse a dos edificios do Bairro Norton de Matos e que se procure uma transicao suave para o edificio Lar Prats, garantindo a sua unidade arquitectonica. -----
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A CMS esta disponivel para apreciar uma proposta de implantacao e um estudo volumetrico de quatro pisos que ponha em evidencia a relacao com a envolvente, nomeadamente o Bairro Norton de Matos, ligacao ao edificio Prats e frente de construcao da Fabrica Fialho, onde se admite um maximo de tres pisos".-----

III - DEPOIS DA ORDEM DOS TRABALHOS:-----
1 - ENCERRAMENTO AO TRANSITO EM ALGUMAS ARTERIAS DA ZONA HISTORICA DA CIDADE DE SINES:-----
Aprovada, por unanimidade, proposta do Sr. Vereador Nogueira, para encerramento ao transito na Rua Teofilo de Braga (Desde o Largo dos Correios ate ao Largo do Castelo) e Largo do Bocage (Desde o Largo do Muro da Praia ate ao Castelo), a partir de 05 de Julho ate 13 de Setembro/99, com o seguinte horario: -----
De Segunda-Feira a Sexta-Feira - Das 19.00 H as 08.00 H.-----
Ao Fim de Semana - Das 14.00 H de Sabado as 08.00 H de Segunda-Feira. -----
Feriados - Encerrado todo o dia.-----

IV - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 17.30 horas.-----

E eu, _____, Lidia Maria Silvestre Afonso de Magalhaes, secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi. -----

O PRESIDENTE,

.../...

OS VEREADORES,

